

**PORTARIA Nº 5.104/SPL, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA e INVA da Voar Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.056706/2019-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 28 de maio de 2021, em favor da VOAR ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Amazonas, 507 - 17º Andar - Sala 01, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30180-001;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Instrutor de Voo Avião - INVA homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**